



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 578, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 479, de 14 de setembro de 2021, que institui grupo de trabalho para elaboração de protocolos de atendimentos ao cidadão no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.121039/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria PGJ nº 479, de 14 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....
XIV – RENÉ MALLETT RAUPP, servidor, matrícula 2655; e
XV – ALIOMAR LUÍS LIMA DE OLIVEIRA, servidor, matrícula 4240.” (NR)

Art. 2º Revogar o inciso VI do art. 3º da Portaria PGJ nº 479/2021.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN